EMTU/Recife

47

PORTARIA Nº 081 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Inverter o sentido único de tráfego na Rua Artur Orlando, em toda a sua extensão;

II- Inverter o sentido único de tráfego na Rua Luís Barbalho, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Couto e a Rua Dom Bosco, no sentido da primeira para a segunda;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de abril de 2001;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife